



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1267/GR/UFFS/2017**

**Revogada por:**

PORTARIA Nº 1886/GR/UFFS/2021

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, JOVILES VITÓRIO TREVISOL, CPF 568.461.180-04, SIAPE nº 2762011, para representar legalmente a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) nos assuntos relacionados à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e frente às tratativas com o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 26 de outubro de 2017.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~